

EPB-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE

Documento de Formalização da Demanda 15/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 15/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIADM	30/10/2026 00:00	255015	VANESSA VON PFUHL ZANGANELLI

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de 06 veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com motoristas

Justificativa da prioridade

Necessário para atingir os objetivos da área finalística do órgão

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de 06 veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com todos os custos necessários para sua execução, integralmente às expensas da Licitante Vencedora, exceto combustível, bem como o fornecimento de 06 postos de motoristas, a fim de atender as necessidades da FUNASA/SUEST/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando necessidade de garantir o desenvolvimento é notória a importância da logística nas mais diversas atividades humanas. Dentro da esfera pública, tal função, apesar de enquadrar-se como atividade meio, de apoio às demais funções típicas de Estado, posiciona-se estrategicamente, viabilizando as ações de segurança pública, de promoção da saúde, de educação, dentre outras, exercidas pelo Governo. Sem os serviços prestados pelo setor logístico, em particular pela área de transporte de pessoas e mercadorias, as ações-fim não poderiam ser prestadas eficientemente, comprometendo assim a efetividade das políticas públicas.

Considerando a necessidade de dirimir, em decorrência da grande parcela de contribuição ao alcance das metas institucionais, a atividade de transporte deve ser considerada crítica e fundamental, o que implica na necessidade de uma gestão cada vez mais próxima e caracterizada com os serviços aos quais dá suporte, assim como subsidiada por análises, critérios técnicos e métodos de gestão contemporâneos, consagrados por centros de excelência na área. Consequentemente, o modelo de gestão adequado à atividade de transporte em organizações públicas deve ser o modelo de gestão descentralizado, sem o qual ficaria comprometida a capacidade de adaptar-se às diversas necessidades específicas de cada uma das atividades exercidas pela instituição.

Considerando que a contratação dos serviços de transportes visará atender as atividades desenvolvidas pelas áreas técnicas da Funasa/SUEST/PB (Divisão de Convênios – Dicon, Coordenação de Engenharia e Saúde Pública – Coesp e Divisão de Saúde Ambiental – Disam) que realizam constantemente viagens para acompanhamento e fiscalização de obras de convênios firmados entre a Funasa e os municípios da Paraíba, para implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, bem como para ações de controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de sistema de abastecimento público.

Com relação a contratação dos serviços de motoristas, a mesma é necessária uma vez que o motorista oficial da SUEST/PB está com mais de 35 anos de serviços, mais de 60 anos de idade e está com abono permanência, podendo solicitar a aposentadoria a qualquer momento.

Quantidade de serviço a ser contratado

Quantidade de serviço a ser contratada será definida de acordo com a demanda enviadas pelas Divisões e nos Estudos Preliminares.

Locação MENSAL de veículo Categoria I, conforme as seguintes especificações mínimas: 06 Veículos tipo Pick-up cabine dupla 4X4; potência mínima de 200 cv; ano de fabricação: Novo, máximo de 1.000 km rodados; cor branca, condicionador de ar integrado; direção hidráulica ou elétrica; 04 (quatro) portas; capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo condutor); movido à diesel e/ou à biodiesel; capa náutica; freio a disco ABS; com sistema de proteção de impacto frontal (air bag duplo); película de maior proteção permitida por lei; vidros e travas elétricas; câmbio manual ou automático; cinto de segurança para todos os ocupantes; com Seguro Total contra danos materiais e a terceiros; com sistema de rastreamento e bloqueamento antifurto; em excelente estado de conservação; e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei; som, estribo, capota marítima, tapetes, estepe, triângulo e macaco; Regime de Quilometragem livre, sem combustível

Contratação de 06 postos de motorista com carga horária semanal de 44 horas semanais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	12,00	42.308,11	507.697,32
2	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL		1,00	604.293,12	604.293,12

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA VON PFUHL ZANGANELLI

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	b	VANESSA VON PFUHL ZANGANELLI	16/07/2026 15:18
2	x	VANESSA VON PFUHL ZANGANELLI	16/07/2026 11:29
3	Contrato atual vence em 16/11/2026	VANESSA VON PFUHL ZANGANELLI	16/07/2026 10:30
4	Contrato atual vence em 16.11.2026	VANESSA VON PFUHL ZANGANELLI	16/07/2026 10:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.